



APC 2023/PPGD

AUXÍLIO PESQUISA DE CAMPO / PPGD – 2023 - RETIFICADO

A Coordenação vem divulgar abertura de inscrições para solicitação de auxílio para realização de pesquisa de campo, destinado a discentes regulares matriculados do PPGD.

Objetivo: auxiliar a realização de pesquisa de campo relacionada exclusivamente à Dissertação de Mestrado.

Cronograma 1	
Mês de realização da pesquisa de campo	Maio, Junho, Julho e Agosto
Data final para envio da solicitação	Até 15/06/2023

Cronograma 2	
Mês de realização da pesquisa de campo	Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro
Data final para envio da solicitação	Até 15/09/2023

Solicitação

- A. A solicitação de recursos deve ser encaminhada para o e-mail da secretaria (ppgd@ufpel.edu.br), com a respectiva documentação.
- B. Enviar anexada a seguinte documentação:
 1. Projeto de pesquisa;
 2. Comprovante de aprovação por Comitê de Ética;
 3. Comprovante de aceite da pesquisa de campo;
 4. Cronograma com ciência do/a docente orientador/a;
 5. Orçamento com o valor discriminado do custo de deslocamento;
 6. Comprovante do pagamento do deslocamento (se já tiver realizado o pagamento)
 7. Anexo 1 preenchido.

Crítérios de seleção

- A. Envio da solicitação ao e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel, com a respectiva documentação;
- B. Ordem de chegada (no e-mail da Secretaria do PPGD/UFPel) da solicitação;
- C. Na hipótese de várias solicitações de um mesmo discente, a análise dependerá do atendimento das solicitações dos demais discentes solicitantes, e se ainda tiver recursos;
- D. Na falta de algum documento solicitado, o pedido de recurso financeiro será negado.
- E. A realização de pesquisa de campo está relacionada exclusivamente à Dissertação de Mestrado

Observações gerais

- A. A disponibilidade dos recursos financeiros depende de prazos e autorizações institucionais da Universidade Federal de Pelotas;
- B. Os recursos financeiros serão autorizados pela Coordenação conforme a demanda, e observados os critérios de seleção;



 **PPGD**
Programa de Pós-Graduação
em Direito - UFPel

www.ufpel.edu.br/ppgd/

ppgd@ufpel.edu.br

- C. O auxílio corresponde ao pagamento ao próprio solicitante (discente) de valor aproximado referente ao deslocamento para a realização da pesquisa de campo;
- D. Devem ser observados os dados, informações e documentos necessários para solicitar o auxílio e para a efetivação da prestação de contas;
- E. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 15 de junho de 2023.

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida
Coordenador do PPGD

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário
Coordenador Adjunto do PPGD



ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA DISCENTES

Nome	
CPF	
Valor	
Destino	
Período de realização da pesquisa de campo	
Justificativa e relação com a Dissertação de Mestrado	
Dados bancários do <u>solicitante</u>	Banco: Agência: Conta corrente: